

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2014: Aluno Especial

Estabelece as normas e condições para o Processo Seletivo de Aluno Especial na Pós Graduação em Ensino de História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas do Centro de Artes, Humanidades e Letras da UFRB, para ingresso no semestre acadêmico 2014-2

1. DO EDITAL DE SELEÇÃO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), mediante sua Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI), torna público o processo seletivo para Aluno Especial no Mestrado Profissional em Ensino de História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas (MPHISTÓRIA), para ingresso em 2014-2, conforme normas e condições especificadas no presente edital.

2. DA DEFINIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Entende-se por Aluno Especial o discente não matriculado regularmente no MPHISTORIA, mas que, mediante processo seletivo específico, tem o benefício de cursar disciplinas oferecidas pelo Programa, com direito a creditação curricular, estando compulsoriamente sujeito às normas do Regimento Interno do MPHISTÓRIA.

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

As inscrições estarão abertas no período de 6 a 8 de agosto de 2014.

4. DO PÚBLICO ALVO

Poderão ser admitidos candidatos que possuam o Curso de Graduação de Nível Superior em História, ou em áreas correlatas.

Também poderão ser admitidos Pré-Graduandos, desde que comprovem estar cursando o último semestre da Graduação.

5. DAS LINHAS DE PESQUISA

O MPHISTÓRIA oferece duas linhas de pesquisa:

Ensino de História, Educação Inter-Étnica e Movimentos Sociais: a linha de pesquisa reúne discussões que abordam a formação de professores e todas as variáveis relativas às seguintes temáticas: Populações negras e relações de gênero; e movimentos Sociais Indígenas; Comunidades Negras Rurais; Religiosidades Afro-Brasileiras; Movimentos Negros. Projetos e Políticas Educacionais e Política indigenista no Brasil. A linha está voltada, fundamentalmente, para os que desenvolveram interesse com a questão da administração educacional e produção de políticas públicas direcionadas as questões étnicas, de gênero e desigualdades sociais. As temáticas interagem em diversos sentidos, dependendo dos caminhos da construção do objeto da pesquisa.

História da África, da Diáspora e dos Índios nas Américas: alinha de pesquisa reúne discussões que abordam a formação de professores e todas as variáveis relativas às seguintes temáticas: História Geral da África; Cultura Negra, Negros no Pós Abolição no Brasil e História Indígena. Todas as temáticas podem e devem de ser discutidas no campo da construção dos projetos pedagógicos e respectivos currículos. Todas as temáticas envolvem objetivos práticos voltados a produção de material didático, textos especializados, (incluindo os da análise de formas de ensino da história) e preparação de discentes na atuação nas áreas de patrimônio, serviço de pesquisa, organização documental e bibliotecária e consultoria e pareceres.

6. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS:

a) História Geral da África

Docente: Juvenal de Carvalho

Horário: 3ª feira, de 08:00 às 12:00 horas

Ementa: África: História e historiografia. Estuda as formações sociais africanas: seus valores, sistemas de crenças, organização social, política e econômica. Destaca a diversidade de povos e do território africano; a África Antiga; a África a partir da invasão islâmica; a África da Era do Tráfico Atlântico; A África a partir da invasão europeia. A parte prática da disciplina está voltada para a produção de materiais didáticos e paradidáticos.

b) Culturas nas Américas

Docente: Emanuel Soares

Horário: 3ª feira, de 08:00 às 12:00 horas

Ementa: Estudarmos conceitos de cultura, cultura popular, às várias manifestações culturais complexas (capoeira, maculelê, reisados, maracatus, bumba meu boi, samba de roda, festas de largo, carnaval, religiões afro-brasileiras e outras) que surgiram dos encontros étnicos nas Américas. Buscar a compreensão epistemológica dos vários elementos corporal, musical, instrumental, histórica, ritualístico, geográfico e filosófico que estão contidos nestas manifestações culturais. A parte prática da disciplina está voltada para análises e produção de materiais didáticos e paradidáticos.

c) História dos Povos indígenas no Brasil

Docentes: Fabricio Lyrio e Jurema Souza

Dia e Horário: 5ª feira, de 14:00 às 17:00 horas

Ementa: A história indígena como campo de pesquisa e ensino. Os índios na história do Brasil e na atualidade. A ocupação original do território. O período colonial (séculos XVI-XVIII). O Brasil independente (séculos XIX-XX). Os índios na atualidade Problemas e perspectivas da história indígena. Protagonismo das populações indígenas nos processos de contato, interação e resistência. Reflexão acerca da história indígena enquanto campo de estudos e pesquisas. A parte prática da disciplina está voltada para análise e produção de materiais didáticos, paradidáticos e de Laudos Técnicos para comunidades indígenas. (Laboratório de Ensino de História).

7. DO NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas em cada disciplina do MPHISTÓRIA é limitado a um teto máximo de vinte e cinco alunos (regular+especial) por disciplina. A seleção de aluno especial visa preencher as vagas que, por ventura, fiquem ociosas após a matrícula dos alunos regulares. Assim, a quantidade de vagas para aluno especial em cada disciplina será limitada pela diferença entre o teto máximo de matrículas permitido (vinte e cinco) e o número de alunos regulares que se inscreverem na disciplina.

É reservado ao MPHISTÓRIA o direito de não preencher todas as vagas ofertadas neste edital.

8. INSCRIÇÃO

8.1. Local de entrega dos documentos e de inscrição: Secretaria da Pós Graduação em Ensino de História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas, Rua 13 de maio, nº 13, Centro - Cachoeira-BA - CEP 44300-000
A entrega de documentos para a inscrição será feita apenas por via presencial.

8.2 Horário: das 8:00 às 11:30 e das 14:00 às 16:30.

Inscrição por procuração: A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

8.3. Documentação Exigida:

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os documentos abaixo relacionados, os quais devem ser necessariamente encadernados em espiral, de acordo com a seguinte ordem:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponível na internet (<http://www.ufrb.edu.br/mphistoria>).

b) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição equivalente a R\$ 30,00 (trinta Reais) realizado no Banco do Brasil. Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União).

Preencher a GRU no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, preenchida com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte.

c) Cópia autenticada dos documentos de RG e CPF.

d) Cópia autenticada do diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de provável formando.

e) Cópia autenticada do histórico escolar atualizado da Graduação

f) Carta de Intenções na qual o candidato vinculará seu interesse de pesquisa com a proposta da disciplina a qual está se candidatando.

g) Cópia do Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado.

Obs.: os documentos poderão ser autenticados na Secretaria do MPHISTÓRIA.

8.4. Cada candidato poderá pleitear vaga em até duas disciplinas.

8.5. O candidato não poderá pleitear vaga em disciplinas que possuam o mesmo horário.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Para validar sua participação como aluno especial do MPHISTÓRIA, o candidato deverá ser submetido a processo de avaliação a cargo dos professores responsáveis pelas disciplina, conforme informações das alíneas a, b, e c deste item. Será respeitada a autonomia dos professores ao fazerem a composição da turma, considerando a sua multiplicidade.

a) Análise do Currículo Lattes, no que se refere a sua formação acadêmica.

b) Análise da Carta de Intenções que deseja cursar a disciplina no que se refere a pertinência e a consistência das justificativas apresentadas e a sua vinculação com a proposta da disciplina.

c) Análise do Histórico Escolar, no que se refere ao desempenho acadêmico

9.2. Os candidatos que forem considerados aptos serão convidados a efetivar a matrícula como aluno especial.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo para ingresso de alunos especiais do MPHISTÓRIA, no segundo semestre do ano de 2014 será publicado no site do PPGPPSS (<http://www.ufrb.edu.br/mphistoria>), a partir do dia 13 de agosto de 2014.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula dos alunos especiais ocorrerá nos dias 14 e 15 de agosto 2014, na Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos, da UFRB, localizada no Campus Universitário de Cruz das Almas - Centro - Cruz das Almas/BA – 44.380-000

11.2. Documentação exigida para matrícula

a) Carteira de Identidade (original e xerox)

b) Diploma de graduação (original e xerox)

c) Histórico Escolar da Graduação (original e xerox)

d) Título de eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais (original e xerox)

- e) Cadastro de Pessoa Física
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento (original e xerox)
- g) 2 fotos 3x4
- h) Comprovante de quitação do serviço militar obrigatório (original e xerox) (para homens)
- i) comprovante atualizado de endereço

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) No processo de inscrição, o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do presente edital;
- b) A aprovação na Seleção para Alunos Especiais não garante a aprovação do candidato como aluno regular;
- c) É vedado o trancamento de matrícula ao Aluno Especial;
- d) Casos não detalhados neste edital serão tratados de acordo com as regras descritas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Ensino de História da África, da Diáspora e dos Povos Indígenas
- e) O candidato não selecionado terá 15 dias, a contar da data de divulgação do resultado, para solicitar a devolução da documentação apresentada no ato de inscrição, se não o fizer, ela seguirá para descarte.

Cruz das Almas, 31 de julho de 2014